



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 07 DE MAIO DE 2018.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da décima primeira sessão ordinária do dia 30 de abril de 2018. Foi recebido o Pedido de Informação nº011/2018 de autoria da vereadora Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza. Foi recebido o Pedido de Providência nº016/2018 de autoria do vereador Arildo Rodrigues Hein. Foi recebido o Comunicado nºCM049788/2018 do Ministério da Educação. Foram recebidas as repostas dos Pedidos de Informações nº006/2018, nº007/2018, nº008/2018 e nº009/2018 de autoria do vereador Luiz Antônio Valiente Salamoni. Foi recebido o Projeto de Lei nº022/2018 que "Acrescenta a Seção IV, art. 30-A, art. 30-B, art. 30-C e art. 30-D no Capítulo II Do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente à Lei nº1203/2013, que "Dispõe Sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Revoga a Lei Municipal 486/2000, 827/2006 e 927/2008 e dá outras providências". Foi recebido o Projeto de Lei nº023/2018 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário e de excepcional interessa Público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Farmacêutico".

ORDEM DO DIA: Foi colocado em votação e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº017/2018 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (alíquota fixa) e conceder desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano, lançados no Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº023/2018 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário e de excepcional interessa Público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Farmacêutico".

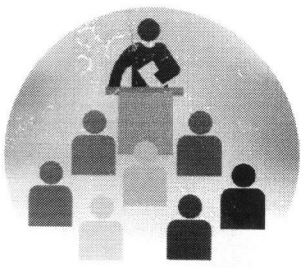
GRANDE EXPEDIENTE:

ARILDO RODRIGUES HEIN: Declinou a palavra.

NILSON OLI MOREIRA BARBOSA: *(In verbis):* Boa noite senhores vereadores, as pessoas que nos assistem meu boa noite. O que me traz a essa tribuna, os demais vereadores assinaram a pouco junto comigo todo o tramite que a comissão está dando aos dois projetos de leis que hoje mexe com a vida do servidor e, encaminhando esses projetos para a UVERGS e pro DPM, já estão com eles, mas, oficialmente, formalmente vai agora para a gente ter certeza do que estamos fazendo e aguardando também o parecer do Sindicato de classe, por muitos anos esperado pelos servidores que hoje está

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



em pleno funcionamento e, só será apreciado pelo Plenário depois de tirar todas as dúvidas da Constitucionalidade ou não desses dois projetos. Quero pedir a essa Casa, em nome de todos os vereadores, que reiterem mais uma vez a administração pública a questão de provimento de concurso público em Sentinela do Sul, mais uma vez a gente aprovou um contrato de excepcional interesse público emergencial conforme o artigo 37 da Constituição e, isso vários como até o próprio Supremo já deu pela inconstitucionalidade dessas leis, não só para Sentinela mas sim para o País inteiro e isso vai ocorrer o gestor e o ordenador, no caso o Prefeito de todos os Municípios, cinco mil e seiscentos no País, ter suas contas rejeitadas por isso, com gloss, multas, e quando um contrato vale por seis meses renováveis por mais um ano dá para entender que está faltando servidor, então tá na hora de Sentinela prestar o concurso público que a última vez eu acho que foi, não lembro exatamente, mas, acho que dois mil e dez, não lembro certo dois mil e onze não lembro certo, oi? Dois mil e onze, então tá na hora, precisamos vários cargos vocês podem ver que tá tramitando aqui é pra motorista, enfermeira, técnica, operário, farmacêutico, fonoaudiólogo, enfim, vocês podem ver que inúmeros projetos que tramitam nessa Casa é só de contrato e estão sendo reincidentes, então tá na hora de um concurso público, porque orçamento tem se tão pagando do contrato orçamento tem para fazer isso, então eu tô ai nessa verdade eu tô dizendo que é um direito, na verdade não é um direito é uma necessidade do Município ter, prestar esse concurso público e outra, também defendendo o nome do Prefeito que ele futuramente vai ser apontado por isso, muito obrigado.

DENIR VICENTINA GOVONI KOLOGESKI DE SOUZA: *(In verbis):* Eu vim aqui para reforçar o meu pedido de informação, nas primeiras administrações da Prefeitura foi comprado uma de área de dezesseis hectares ali no Bom Recreio para aterro sanitário, foi colocado vários anos os lixos, mas agora não podem ser colocado mais, essa área de dezesseis hectares está abandonada não tem mais utilidade nenhuma, está virando uma mata nativa, a Prefeitura está sem usar esse dinheiro pra nada, então passando por lá eu comecei a analisar, então o que eu sugeri, espero que vocês concordem comigo, que o Prefeito venda aquela área de dezesseis hectares e invista aqui dentro do Município dentro da Sede comprando outros terrenos ou casa para diminuir os alugueis, tem bastante aluguel ainda, então é essa a minha preocupação, deixar lá abandonado dezesseis hectares pra que se pode vender lá e comprar aqui dentro do Município uma outra área para ser investindo em outras áreas, era esse o meu pedido que eu peço que os nobres colegas me ajudem, boa noite.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 14 de maio de 2018.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80